

Resolução nº 792



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 792

Autor: Vereador Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal

Ementa: Concede Título de Cidadania Voltarredondense ao Sr. Gilberto Correa Dias

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº 058/85

Data apresentação: 03 / 09 / 85 Data da Leitura: 03 / 09 / 85

Considerado objeto de Deliberação em: 03 / 09 / 85

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	<u>XX</u>	<u>XX</u>	<u>XX</u>
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . .	<u>XX</u>	<u>XX</u>	<u>XX</u>
Obras e Serviços Públicos	<u>XX</u>	<u>XX</u>	<u>XX</u>
Saúde, Educ. e Assist. Social	<u>XX</u>	<u>XX</u>	<u>XX</u>
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	<u>XX</u>	<u>XX</u>	<u>XX</u>

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:
Data 03 / 09 / 85 Unanimidade sim Votos Contra XX

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:
Data: 03 / 09 / 85 Unanimidade sim Votos Contra XX
Com Emendas? não Quantas? XX

PROMULGAÇÃO EM: 04 / 09 / 85 Pelo: Pres. Luiz Carlos H. Sarkis
PUBLICAÇÃO EM : 03 / 10 / 85 Jornal: O SUL FLUMINENSE

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:
N.º: 02 Folhas: 121v (cento e vinte e um verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 07 (sete)
FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 007.

Volta Redonda, 18 de setembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 058/85

EMENTA: - CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR. GILBERTO CORRÊA DIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E NÓS PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Gilberto Corrêa Dias, o título de cidadania voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo terá data e horário fixados posteriormente pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 03 de setembro de 1985.

Gibraltar
GIBRALTAR PEDRO DE OLIVEIRA VIDAL
- Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Biblioteca	
RESOLUÇÃO Nº 192	FLS. 01
	ACR

Prot. nº 816/85
GPOV/clma.

[Handwritten signatures and scribbles]

Realidade

[Large scribble]

[Large scribble]

[Large scribble]



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
DIVISÃO DE EXPEDIENTE

DOCUMENTOS DIVERSOS

1. Currículo Vitae - 1/1
2. Of. 01/149/85 - 4/9/85
3. _____ - / /
4. _____ - / /
5. _____ - / /
6. _____ - / /
7. _____ - / /
8. _____ - / /
9. _____ - / /
10. _____ - / /
11. _____ - / /
12. _____ - / /

RUP

- Expediente -

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 792 | FLS. 02 | *AC*

"CURRICULUM VITAE"

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 792

FLS 03

ACM

1 - IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. - GILBERTO CORRÊA DIAS
- 1.2 -- Filiação - Newton Dias da Silva e Vera Corrêa Dias
- 1.3 - Data de nascimento - 07 de Novembro de 1948
- 1.4 - Natural de Porto Alegre - RS
- 1.5 - Estado Civil - Casado
- 1.6 - Residência - Rua Quatro nº 75, Bairro Jardim Village Primavera
Volta Redonda-RJ - telefone 42.8082.

2 - DOCUMENTOS

- 2.1 - Carteira de Identidade nº 30.025.191 75 - SSP - RS -Emissão
de 31-5-1976
- 2.2 - CIC (M.F.) - Cadastro de Pessoas Físicas - nº 133.060.900 00
- 2.3 - Carteira Nacional de Habilitação nº 022 949 573

3 - CURSO DE FORMAÇÃO

- 3.1 - SUPERIOR - Engenheiro pela Faculdade de Engenharia Industri
al do Rio Grande .-RS

4 - CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- 4.1 - Curso de Marketing , no Centro de Treinamento da Esso -
Brasileira de Petróleo - Campinas - SP
- 4.2 - Curso de Relações Humanas no Trabalho , SESI - Porto Alegre-
RS.
- 4.3 - Curso de Segurança do Trabalho, na PUC em Porto Alegre -RS
- 4.4 - Curso de Administração de Produção, na PUC - Porto Alegre-RS
- 4.5 - "Pequena e Média Empresa - FIESP- SP

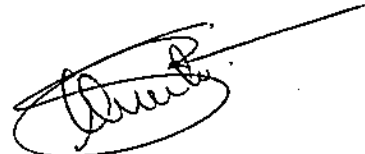
5 - ATIVIDADE PROFISSIONAL

- 5.1 - Diretor Técnico do Escritório Técnico de Cobertura Ltda. -
ESTECO -
- 5.2 - Diretor Técnico da ESTECOL - Comércio Serviço e Locações -
- 5.3 - Diretor Técnico da SULCOURO - V.Redonda .

6 - ATIVIDADES NA COMUNIDADE

- 6.1 - Sócio Representativo do Rotary Clube de Volta Redonda-Norte e
seu Primeiro Secretário.
- 6.2 - Fundador do Grupo Folclórico Rincão Gaúcho - V.Redonda
- 6.3 - Sócio no Clube dos Funcionários da CSN
- 6.4 - Coordenador na Barraca da APMI (Gaúcha) na Feira da Primavera
- 6.5 - Figura Progressista 1984, concedida pelo Jornal A Voz da Cida
de V.Redonda, 05/9/1985

Gilberto Corrêa Dias





Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ
Gabinete do Presidente

Em 04 de setembro de 1985.

Ofício nº D- 1.119/85

Assunto: CIDADANIA VOLTARREDONDENSE
- Comunicação e convite

Ilustríssimo Senhor,

A Câmara de Vereadores de Volta Redonda houve por bem ,
acolhendo iniciativa do nobre Edil Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal ,
através da Resolução nº 792, outorgar a V.Sa., o Título de "Cidadão Vol-
tarredondense", comenda que lhe é conferida pelos efetivos e inestimáveis
serviços emprestados à nossa comunidade.

Isto posto, temos a honra de convidar-lhe para compare -
cer no próximo dia 07 de Setembro, às 17:00 horas, ao Palácio Vereador
Francisco Evangelista Delgado, sito à Avenida Lucas Evangelista, 511-Bair
ro Aterrado, ocasião em que festivamente estaremos comemorando o "Dia da
Pátria".

Outrossim, rogamos o especial obsêquio de confirmar sua
esperada presença, para que possamos antecipadamente adotar as providên -
cias necessárias. O contato poderá ser feito pessoalmente ou através de
nossos telefones 42-2366, 42-2466, 42-2566, 42-2666, 42-2766 ou 42-2866 ,
com a Assessoria de Cerimonial (Sr. Paulo Wedson ou Sra. Áurea), o que
muito agradecemos.

Certos de contar com sua prestigiosa presença, expressa-
mos nossos protestos de estima e admiração, firmando-nos mui

Atenciosamente

VEREADOR LUÍZ CARLOS HALLACK SARKIS
- Presidente -

lma/. Sr.
Gilberto Corrêa Dias
N E S T A

tlma/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 792	FLS. 04	AC



Câmara Municipal de Volta Redonda

PROCESSO Nº P.R.58/85

FOLHA DE DESPACHO Nº 001

LIDO
Em 3 / 9 / 85

APROVADO
Em 3 / 9 / 85
Secretário

ENCAMINHADO EM 4 / 9 / 85
OFÍCIO nº D/ 4.449/85



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 792

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR. GILBERTO CORRÊA DIAS.


A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E NÓS PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:


Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Gilberto Corrêa Dias, o título de cidadania voltarredondense.

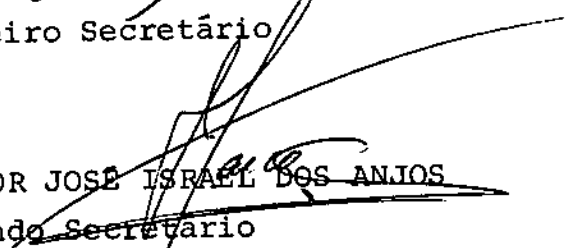
Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo terá data e horário fixados posteriormente pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 04 de setembro de 1985.


VEREADOR LUIZ CARLOS HALLACK SARKIS
- Presidente


VEREADOR MAXWEL PIRES DA ROCHA
- Primeiro Secretário


VEREADOR JOSÉ ISRAEL DOS ANJOS
- Segundo Secretário

Projeto de Resolução nº 058/85
Autor: Vereador Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal

tlma/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 792	FLS. 06	AC



RESOLUÇÃO N.º 792

EMENTA: Concede Título de Cidadania Voltarredondense ao Sr. Gilberto Corrêa Dias.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte resolução:

Artigo 1.º — Fica concedido ao Sr. Gilberto Corrêa Dias, o título de cidadania Voltarredondense.

Artigo 2.º — A solenidade de entrega do diploma alusivo terá data e horário fixados posteriormente pela Mesa Diretora.

Artigo 3.º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 04 de setembro de 1985

VEREADOR LUIZ CARLOS HALLACKSARKIS

PRESIDENTE

VEREADOR MAXWEL PIRES DA ROCHA

PRIMEIRO SECRETARIO

VEREADOR JOSÉ ISRAEL DOS ANJOS

SEGUNDO SECRETARIO

Projeto de Resolução n.º 058/85

Autor: Vereador Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO N.º 792 | FLS. 07 | *sc*